

RESOLUÇÃO N.º 24/2025

Notifica a APAE sobre regularização de
serviço

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar a APAE sobre regularização de serviço prestado na Oficina Plantae, determinando:

- I – Impedimento imediato da comercialização dos produtos da oficina;
- II – Acréscimo de variedade de culturas dentro da oficina aplicada;
- III – Uso dos produtos para alimentação dos usuários da OSC e/ou doação aos seus familiares com registro fotográfico e em tabela;
- IV – Apresentar na próxima reunião ordinária do COMASI as medidas tomadas para a regularização, com as devidas comprovações.

Art. 2º. Prestar as seguintes informações:

- I – A OSC poderá comercializar quaisquer produtos desde que não sejam custeados por meio de recursos públicos;
- II – As medidas que se tratam no artigo 1º têm como base as recorrentes observações quanto à comercialização de produtos pela APAE de origem da Oficina Plantae, sendo que os produtos foram adquiridos por familiares de conselheiros, servidores públicos e comércio local, além de visita presencial na OSC ocorrida no dia 10 de julho de 2025;

Art. 3º. Decidir por comunicação oficial à Federação das APAES do fato apurado;

Art. 4º Ressaltar que tal ação de comercialização caracteriza descumprimento do Plano de Trabalho, Termo de Colaboração 02/2025, Processo Digital 2772/2024, onde no Campo 12.1 “Metodologias e Estratégias” encontramos o seguinte texto:

“É de suma importância destacar que não será comercializado as produções das Oficinas, dessa forma os próprios usuários que irão usufruir dessas produções na própria instituição”. (Sic).

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 17 de julho de 2025

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 18/07/2025 14:39:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2025 14:39:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TV8F4T>